



III CONCURSO DE IDEIAS DA INCUBADORA ITAO IFRN - CAMPUS PAU DOS FERROS

REGULAMENTO

A Incubadora de Tecnologia do Alto Oeste (ITAO), do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN, institui o presente regulamento, que normatiza o III Concurso de Ideias da Incubadora **ITAO**.

1. O CONCURSO

O concurso tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras que apresentem um potencial de introdução no mercado.

2. DOS PARTICIPANTES

Estão aptos a participar deste concurso alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos do *Campus* Pau dos Ferros, ex-alunos, servidores, assim como a comunidade em geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de 21/09/2021 a 03/10/2021, mediante preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <<https://forms.gle/9RMA9c2fPRiXVona9>> que pode ser encontrado na página da Incubadora ITAO, no portal do *Campus* (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros>).

4. PROPOSIÇÃO DE IDEIAS

As ideias propostas deverão ter um caráter de inovação e que possam, após um processo de maturação da ideia, gerar produtos/serviços com potencialidade de introdução e comercialização no mercado. Cada ideia proposta deverá ter a

participação de no máximo 4 pessoas, sendo necessário a inscrição de apenas um dos membros deste grupo.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação se dará em duas fases:

Fase I – A banca avaliadora, composta por professores do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN, escolherá as 5 (cinco) melhores propostas, que irão para fase seguinte, com base nos critérios definidos abaixo:

- (1) Relevância social (impacto social gerado pelo produto/serviço);
- (2) Viabilidade da ideia;
- (3) Poder de inovação;
- (4) Rentabilidade do produto/serviço
- (5) Grau de abrangência de produto/serviço no mercado.

Fase II – As 5 (cinco) propostas serão apresentadas oralmente para a banca avaliadora em data e horário marcados pela comissão julgadora e divulgados no momento do resultado da primeira fase. A apresentação será de no máximo 10 (dez) minutos, podendo serem usados slides durante a apresentação.

A fase II ocorrerá de maneira remota utilizando-se a plataforma do Google Meet. O link para entrada na videoconferência será disponibilizado previamente.

A banca avaliadora irá julgar as propostas de acordo com o conteúdo e apresentação das mesmas.

6. RESULTADO

O resultado da primeira fase será publicado até o dia 7 de outubro de 2021 no site do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros>).

7. PREMIAÇÃO

Os autores das duas melhores ideias, receberão acompanhamento por parte da Incubadora ITAO em um processo de pré-incubação. Tal acompanhamento se dará a partir do próximo edital de seleção de ideias a serem pré-incubadas. O primeiro lugar receberá um certificado de ganhador do concurso de ideias e a quantia de R\$ 100,00. A equipe classificada em segundo lugar receberá a quantia de R\$ 50,00 e ainda certificado de participação no concurso de ideias.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A banca avaliadora é soberana quanto ao julgamento das propostas, não cabendo nenhum tipo de recurso

As datas de período de inscrição e divulgação de resultados poderão ser alteradas de acordo com o interesse da comissão de julgamento. Casos omissos nesse regulamento serão analisados pela banca avaliadora do concurso.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do regulamento	21 de setembro de 2021
Abertura das inscrições	21 de setembro de 2021
Encerramento das inscrições	03 de outubro de 2021
Divulgação do resultado da Fase I	Até o dia 07 de outubro de 2021
Banca de avaliação (Fase II)	09 e 10 de novembro de 2021
Divulgação do resultado da Fase II	12 de novembro de 2021

Pau dos Ferros/RN, 20 de setembro de 2021

FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA NETO

Coordenador da Incubadora ITAO